

PORTARIA N .º 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 1.º de março de 2013 à 27 de agosto de 2013, a servidora **Ivane Beatriz de Souza**, portadora do RG nº 10.680.086-7 SSP/PR e do CPF n.º 602.994.100-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município